



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
219/2013  
PROTOCOLO

Exmo. Sr.

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta casa

Senhor Presidente,

O Vereador **MARCIO PILOTTI** - PMDB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar para deliberação, apreciação e votação o incluso Projeto de Lei que **“ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 5.648, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ANTONIO ABRAMO MORET”**.

Nestes termos

Pede deferimento

Sala das sessões aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e treze.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **MARCIO PILOTTI**  
Líder da Bancada do PMDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

PROJETO DE LEI Nº 56 , 19 DE SETEMBRO DE 2013.

**“ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº5.648 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ANTONIO ABRAMO MORET”.**

Guilherme Rech Pasin, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal 5.648 de 14 de agosto de 2013 e passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *“Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros e públicos”*. (N.R.)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias de setembro de dois mil e treze.

---

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito Municipal

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS  
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700